

## DECLARAÇÃO DE NÃO APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS E/OU IPI

Declaramos para os devidos fins de recuperação de IMPOSTO, previstos no

1. Art. 61, Parágrafo 5º. do Decreto 45.490/2000 do RICMS, e ou
2. Art. 166 do CTN (Código Tributário Nacional).

Não havendo aproveitado ou termos anulado os créditos referentes ao ICMS e/ou IPI correspondentes à Nota Fiscal abaixo mencionada, pagos a maior ou indevidamente pela empresa:

RAZÃO SOCIAL ...  
ENDEREÇO ...  
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL

Assim sendo, esta a mesma, perfeitamente apta a pleitear a restituição dos referidos impostos, na forma da Legislação vigente.

Crédito referente à:

ICMS – R\$  
IPI – R\$

Referente à Nota Fiscal: Nº.

Nome da empresa declarante:

RAZÃO SOCIAL ...  
ENDEREÇO ...  
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL

Guarulhos, 01 de outubro de 2019.

---

Nome (Cargo)